



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento Nº. 214/ 2025

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Maria Zeneide Medeiros da Costa, ao Sr. Secretário de Finanças e Orçamento, Manoel José de Paula Filho e ao Diretor de Manutenção dos Cemitérios Públicos, José Leandro Feliciano da Silva, no sentido solicitar pedido de informações sobre a justificativa que levou a equipe da prefeitura a receber as taxas de cemitério esse ano apenas em espécie, pois, em plena era digital, não aceitavam o pagamento via Pix no Distrito de Ameixas. Também informativo sobre quanto foi arrecadado esse ano de 2025, e porque a taxa tão alta, de 205 reais, está sendo cobrada para autorizar a fazer reforma nos túmulos.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município, ao Secretário de Finanças e Orçamento e ao Diretor de Manutenção dos Cemitérios Públicos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU	
APROVADO	
Zeneide	Votação
Em	03/11/25
Por	89 votos
Presidente	

Marcos André Gonçalves da Costa
Marcos André Gonçalves da Costa
- Vereador Autor -